JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.09.14 06:32:21 -03'00'

Pet Delícia Holding S/A.

CNPJ/MF nº 25.267.563/0001-71 – NIRE 33.300.320.661

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Carlos de Carvalho, 60, Loja B, Centro, CEP: 20230-180. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas, foi considerada sanada a inobservância das formalidades de convocação, a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos de publicação, nos termos dos artigos 124, parágrafo 4º e 133, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente – Anirudha Deb; Secretária – Renata Adas dos Santos. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Sociedade; (ii) Renúncia do direito de preferência dos demais acionistas; (iii) Nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social; (iv) Alterar o endereço da sede social; (v) Modificar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Decidiram os acionistas, aprovar por unanimidade um aumento do capital social da Sociedade de R$ 2.129.645,70 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), alterando o capital social atualmente no montante de para R$ 14.499.252,31 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) para R$ 16.628.898,01 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavos), mediante a emissão de 2.028.234 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, sem valor nominal e com preço de emissão de R$ 1,05 (um real e cinco centavos) cada, totalmente subscritas e integralizadas na forma prevista nos boletins de subscrição constantes do Anexo I; (ii) Os demais acionistas que não exerceram o seu direito de preferência e expressamente renunciam ao mesmo. (iii) O aumento de capital e alteração do capital autorizado previstos nos itens acima, implica na consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, como a seguir consta: *"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ R$ 16.628.898,01 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavos) dividido em 20.892.484 (vinte milhões, oitocentos e noventa e duas mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – O Capital Social totalmente subscrito foi totalmente integralizado, proporcionalmente à participação de cada Subscritor. Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Terceiro – No caso de venda de ações, qualquer que seja a sua espécie, os acionistas terão preferências em relação a terceiros, em igualdade de condições. Parágrafo Quarto – As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um titular por ação. Parágrafo Quinto – A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representados por ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão das ações e integralização das mesmas, observada a preferência dos acionistas em adquiri-las, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/1976."* (iv) Os acionistas deliberaram unanimemente pela alteração do endereço da Sociedade da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Carlos de Carvalho, 60, Loja B, Centro, CEP: 20230-180 para Rua Idalina Senra 32, sala A, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP: 20941-090. (v) Em virtude da modificação do endereço da sede, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a viger com a seguinte redação: *Artigo 2º – A Companhia terá sede e foro na Rua Idalina Senra 32, sala A, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP: 20941-090 e poderá abrir, manter e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade do País, por deliberação da Diretoria.* **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestara, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Anirudha Deb; Secretária: Renata Adas dos Santos. Acionistas: Andreas Morgenstern Kugler, Anirudha Deb, Camila Fonseca Lacerda de Almeida, Jonathan Evan Kellner, Matheus Morgan Villares, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Rodrigo Brandão Tourinho Dantas, Derek Lundgren Bittar, Marcelo Michaelis, Guilherme Sampaio Monteiro, Diego Rauter de Vasconcellos, Roger Troedsson, Felipe Nascimbeni Cosi, Thomas Lundgren Bittar, Archit Rajiv Newaskar, Stefan Johansson, Ariel Morgenstern, Marcos de Toledo Leite, Alexandre Maia Correia Lima, Leif Mattias Dehlbom, Carlos Eduardo Nobre da Camara, Anuj Maheshwari, Andressa de Figueredo Lima Monteiro, Aristides Campos Jannini, Cassiano Raimundo dos Santos, Claudia Helena Plass, Diogo Weberszpil do Amaral, Eric Lieb, Everton Schmidt, Felipe Magalhães Bastos, Frederico Plass Rizzo, Gilberto Caray de Assis Junior, Gustavo Sued Ferreira, Roberto Augusto Belchior da Silva Filho, Iuri de Silvio, Lucas Nóbrega Canela Costa Guimarães, Luciano Boudjoukian França, Luis Filipe Fragoso de Barros e Silva Rossi, Luis Felipe Lacerda Ferreira, Luis Carlos Cesta, Luiz Carlos de Miranda Junior, Marcos Paulo Conde Ivo, Monica Rivello Pitrez, Michele Silva de Andrade Virgolino, Paulo Fernando Albandes Rangel, Pedro Magalhães Casado Lima, Roberto Politi, Rodrigo Ferreira Madeira, Roni Francis Shigueta, Ronildo Raimundo dos Santos, Rui Bueno de Arruda Camargo Neto, Sergio Henrique Abreu Jorge Teixeira, Andrew John Wesley Haynes, 4 Future Participações S.A., Renata Adas dos Santos, Luis Alberto Laboissiére Ambrosio, Bengt Marcus Larson, Paulo de Tarso Pires de Moraes, Ricardo Hallack, Miguel Tornovsky, Guilherme Henrique Lopes Rolão, Tammara Berezovsky, Tiago Rodrigues de Lourenço, Geraldo Bernardes Franco de Moura, Thiago Alves Granjeiro, Calango Sitio, Bens e Participações Ltda. Declaramos que a presente é transcrição fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pet Delícia Holding S/A, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022. Anirudha Deb – Presidente da AGE; Renata Adas dos Santos – Secretária da AGE. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 31/08/2022 sob o nº 00005071502 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo: 00-2022/683682-7 de 30/08/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.